



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 059, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 20/11/2017 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO a eleição para diretor da Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, ocorrida no dia 01/12/2017.

CONSIDERANDO o caput do art. 26 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei nº 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2017 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 668/17 de 20/12/17.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 008 de 04 de janeiro de 2018 previu o prazo até 31/12/2018 e não 31/12/2019,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar o prazo de nomeação da servidora pública municipal **EDNA BREDÁ DELFRATE** brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 3.207.890-7 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 441.442.299-04, em decorrência da escolha pelo voto direto e secreto para ocupar a função de “direção” na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, onde se lê na Portaria nº 008 de 04/01/2018 a partir de 04/01/2018 até 31/12/2018 leia-se 04/01/2018 á 31/12/2019.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **EDNA BREDÁ DELFRATE**, matrícula nº 451, para exercício de função de direção na Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2018.

**Antonio Altair Polato**  
**Prefeito Municipal**